



Marcondes Batista Ayres  
Analista do Ministério Público  
Chefe de Secretaria do CPJ

Humberto Pimentel Costa  
Promotor de Justiça  
Secretário do CPJ

## Conselho Superior do Ministério Público

### Atas de Reunião

#### ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023

Aos 30 (trinta) dias do mês de março do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 10 horas, aconteceu, em formato híbrido, a 8ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas, sendo de forma presencial na sala dos Órgãos Colegiados, no 4º andar do edifício-sede da Procuradoria-Geral de Justiça, e virtualmente por meio do sistema eletrônico de videoconferência. Compareceram presencialmente os Conselheiros Maurício André Barros Pitta, Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá e Kícia Oliveira Cabral de Vasconcelos e, virtualmente, os Conselheiros Lean Antônio Ferreira de Araújo, Marcos Barros Méro e Isaac Sandes Dias; sob a presidência do Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo. Ausente, justificadamente, em razão de viagem de interesse institucional, o Conselheiro Márcio Roberto Tenório de Albuquerque. Havendo quorum, o Presidente declarou aberta a reunião e cumprimentou todos os presentes. Nesta, foi posta à apreciação a Ata da 7ª Reunião Ordinária de 2023, que restou aprovada, por unanimidade. No que diz respeito aos PROCEDIMENTOS PARA CONHECIMENTO Ordem: 1 Cadastro nº: 052023000013504 Origem: Promotoria de Justiça de Feira Grande Assunto: Outras medidas de proteção Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 2 Cadastro nº: 052023000013592 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Poluição Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 3 Cadastro nº: 022023000023346 Origem: 19ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 4 Cadastro nº: 022023000023302 Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 5 Cadastro nº: 022023000023290 Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 6 Cadastro nº: 022023000023413 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 7 Cadastro nº: 022023000023280 Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 8 Cadastro nº: 022023000023435 Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 9 Cadastro nº: 052023000012582 Origem: Promotoria de Justiça de Feira Grande Assunto: Maus Tratos Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 10 Cadastro nº: 052023000012593 Origem: Promotoria de Justiça de Feira Grande Assunto: Maus Tratos Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 11 Cadastro nº: 022023000021881 Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 12 Cadastro nº: 022023000021915 Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 13 Cadastro nº: 022023000021959 Origem: Promotoria de Justiça de Pilar Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 14 Cadastro nº: 052023000012738 Origem: Promotoria de Justiça de Viçosa Assunto: Violação dos Princípios Administrativos Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 15 Cadastro nº: 022023000022125 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Coruripe Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 16 Cadastro nº: 052023000012760 Origem: Promotoria de Justiça de Viçosa Assunto: Campanha / Divulgação Institucional Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 17 Cadastro nº: 022023000025100 Origem: Protocolo Geral Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque; o Presidente indagou se algum Conselheiro gostaria de realizar algum encaminhamento. Sem quem desejasse, o CSMP conheceu todos os procedimentos constantes na pauta. Partindo para os PROCEDIMENTOS PARA DELIBERAÇÃO, o Presidente, expondo adotar o rito que vem sendo empregado no Conselho Superior e, destacando terem sido todos os procedimentos liberados para os Conselheiros com a devida antecedência, perguntou se estes concordavam com a aprovação em bloco de todos os procedimentos submetidos. O Presidente perguntou se algum Conselheiro teria objeção a processos pautados de relatoria de Conselheiros. Sem Conselheiro que manifestasse interesse, o CSMP deliberou, unanimemente, aprovar o voto do Conselheiro Relator em todos os procedimentos constantes na presente pauta. Seguem listados os procedimentos com a respectiva ementa do voto, daqueles que a têm: Ordem: 18 Cadastro nº: 062017000011585 Origem: Promotoria de Justiça de Paripueira Assunto: Dano Ambiental Relator: Marcos Barros Méro: EMENTA: PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. SUPOSTA OCORRÊNCIA DE DANO AMBIENTAL. DENÚNCIA GENÉRICA. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO. Ordem: 19 Cadastro nº: 062018000007220 Origem: 5ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Ministério Público do Estado de Alagoas/Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do Município de Teotônio Vilela/AL Assunto: Recursos Hídricos Relator: Marcos Barros Méro: EMENTA: INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO.



IRREGULARIDADES NO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA. SITUAÇÃO SOLUCIONADA. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO. Ordem: 20 Cadastro nº: 06202000000841 Origem: 26ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Pedidos Diversos Relator: Marcos Barros Méro: EMENTA: INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. ACOMPANHAMENTO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS NO HGE. MONTAGEM CONCRETIZADA. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO. Ordem: 21 Cadastro nº: 062023000001385 Origem: 19ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Dano ao Erário Relator: Marcos Barros Méro: EMENTA. PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. AJUSTE ANUAL DE CONTAS DO FUNDEB. INTERESSE DA UNIÃO. COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL. DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO PARA O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. SUBMISSÃO DA DECISÃO AO REFERENDO DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO. CONFIRMAÇÃO. Ordem: 22 Cadastro nº: 092018000004600 Origem: Promotoria de Justiça de Feira Grande Assunto: Enriquecimento ilícito Relator: Marcos Barros Méro: EMENTA. PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. RECURSOS DO FUNDEF. INTERESSE DA UNIÃO. COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL. DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO PARA O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. SUBMISSÃO DA DECISÃO AO REFERENDO DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO. CONFIRMAÇÃO. Ordem: 23 Cadastro nº: 062020000001230 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Coruripe Assunto: Água e/ou Esgoto Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo: E M E N T A ADMINISTRATIVO. REEXAME NECESSÁRIO. RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL-FPI. POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO FUNCIONAMENTO DA ETE (ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO. REGULARIZAÇÃO DE TODAS AS INFRAÇÕES CONSTATADAS. ARQUIVAMENTO. 1. Trata-se de Inquérito Civil instaurado com o fito de apurar irregularidades apontadas no Relatório de Fiscalização Ambiental FPI, de 08/03/2018, o qual constatou anomalias no funcionamento da ETE (estação de tratamento de esgoto) do Município de Coruripe. 2. Diligências que resultaram em regularização de todas as infrações constatadas pela FPI, na ETE de Coruripe, estando ela com sua licença ambiental e de lançamento em vigor, inclusive com o cumprimento das condicionantes. 3. Pugna pela homologação do Arquivamento. Ordem: 24 Cadastro nº: 0220230000020371 Origem: Protocolo Geral Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo: REEXAME. ADMINISTRATIVO. PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS. DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS. CONSONÂNCIA AO ATO NORMATIVO DE REGÊNCIA DO CONSELHO SUPERIOR. OBSERVÂNCIA DOS DISPOSITIVOS E PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS. HOMOLOGAÇÃO DE CERTAME. PROCEDÊNCIA. 1. Trata-se de Protocolo Unificado remetido ao Conselho Superior do Ministério Público (CSMP), com o fito de ser homologado o processo seletivo simplificado para provimento de e 1 (uma) vaga de estágio na Diretoria de Recursos Humanos da Procuradoria-Geral de Justiça de Alagoas. 2. Pela homologação do Processo Seletivo. Ordem: 25 Cadastro nº: 0220230000017733 Origem: Protocolo Geral Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo: ADMINISTRATIVO. IRREGULARIDADE NO REPASSE DE VALORES AO INSS. SUPOSTA ILEGALIDADE E IRREGULARIDADE. DECLÍNIO DE COMPETÊNCIA PARA O MPF. ARQUIVAMENTO. PARCELAMENTO DO DÉBITO. CIÊNCIA 1. Trata-se de Notícia de fato com o fito de apurar possível irregularidade consistente no desconto em folha de pagamento de empregado, contribuição previdenciária devida ao INSS, sem o devido repasse à Autarquia previdenciária. 2. Declínio de atribuição ao MPF. 3. Arquivamento no MPF em face de ausência de elementos de justa causa para persecução penal, uma vez que realizado parcelamento do débito pela atual gestão. 4. Ciência e arquivamento. Ordem: 26 Cadastro nº: 062021000004919 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo Assunto: Obrigação de Fazer / Não Fazer Relator: Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá: Declínio de atribuição. Inquérito civil originário da 2ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo. Supostos impactos ambientais não reparados no Município de Japaratinga. Danos que ocorreram em terreno de marinha. Ofensa a bens e interesses da União, ex vi do art. 20, VII, c/c o art. 109, IV, da CF. Legitimidade do Ministério Público Federal. Voto pelo referendo da iniciativa. Ordem: 27 Cadastro nº: 0220220000063723 Origem: Conselho Superior do Ministério Público Assunto: Pedido de reconhecimento da suspeição do Promotor responsável pela condução do Inquérito Civil Relator: Isaac Sandes Dias. No momento das COMUNICAÇÕES, sem que as tivesse. O Presidente expôs que ingressaria, naquela ocasião, em solenidade na Câmara Municipal de Pilar, tendo sido parabenizado pelo Conselheiro Maurício Pitta. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, e, para constar, eu, Marcus Aurélio Gomes Mousinho, Promotor de Justiça, Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente, em razão das medidas preventivas a não propagação do coronavírus.

Conselheiro LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO  
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público em exercício

MARCUS AURÉLIO GOMES MOUSINHO  
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

Atos

EDITAL CSMP Nº 3/2023